DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1072** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Aplica a servidor público, a penalidade de repreensão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a servidora foi submetida ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 296/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a servidora **G.M.O.**, matrícula n.º 77.126 a penalidade de **repreensão por escrito** prevista no artigo 225, II, c/c artigo 227 da Lei Municipal n.º 083/51, pelo descumprimento dos deveres do funcionário público, nos termos da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 296/2024.

Art. 2º - A Subsecretaria de Administração deverá realizar a notificação do servidor, bem como, garantir a penalidade imposta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 24 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iara de Souza Gomes**, matrícula n.º 81.633, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, para o exercício da Função Gratificada – FGM 04, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 24 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Alberto Gaspar**, matrícula n.º 82.903, como fiscal do Contrato n.º 001/PMM/2023, Adesão n.º 06/PMM/2022, Processo Licitatório n.º 152/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, incluindo assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada dos equipamentos, com fornecimento de peças e insumos originais (toner, cilindro, revelador, ribons, etc) ao Município de Matozinhos.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 8.736, de 03 de janeiro de 2023, mantendo os atos já praticados.,

Art.º 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 26 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais e gestoras das Atas de Registro de Preços n.º 031/PMM/2025, n.º 032/PMM/2025, n.º 033/PMM/2025, n.º 034/PMM/2025, n.º 035/PMM/2025, n.º 036/PMM/2025 e n.º 037/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 028/PMM/2024; Processo Licitatório n.º 042/PMM/2024, objeto – Aquisição

de material médico hospitalar para curativo, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

I – Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

II – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho - Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

III – Flaviane Campelo de Souza - Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária;

IV – Flávia de Souza Bernardes - Matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária;

V – Andressa Aparecida de Oliveira - Matrícula n.º 82.480 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia;

VI – Marilia Estefania Duarte de Souza - Matrícula n.º 82.344 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia;

VII – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 82.549 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório;

VIII – Rita de Cassia Diniz Guimarães Freitas - Matrícula n.º 82.544 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 26 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 21 de fevereiro de 2025, por meio do protocolo nº 113, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **AR PORTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 17.949.342/0001-55, atividades sob os CNAE's "31.02-1-00 – Fabricação de móveis com predominância de metal; 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro; 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/2602/0028.

Matozinhos, 26 de fevereiro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Meio Ambiente
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que que em 25 de fevereiro de 2025, por meio do protocolo 122, o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS**, CNPJ nº 18.771.238/0001-86 – Atividade " Outros usos ou atividades não especificadas" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1202/0021 – Classe 2.

Matozinhos, 26 de fevereiro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas, e atendendo novo requerimento do empreendedor, solicitamos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental conforme abaixo:

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 18 de dezembro de 2024, por meio do protocolo nº 999, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental por meio do Decreto nº 3.845/24: **KELEN CRISCOULO CAETANO, CNPJ: 57.697.568/0001-20** - ATIVIDADES: "Lavanderias", sob os CNAEs 96.01.07-01, 47.23.7-00 e 47.29.6.99 – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0701/0009.**

Matozinhos, 17 de janeiro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Diretoria de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 21 de fevereiro de 2025, por meio do protocolo nº 114, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental via a **LCM nº 045/2014**: **KELEN CRISCOULO CAETANO, CNPJ: 57.697.568/0001-20** – atividades sob os CNAEs " 96.01-7-01 - Lavanderias; 47.23-7-00 – Comércio varejista de bebidas; 47.29-6-99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente"– **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0701/0009.**

Matozinhos, 26 de fevereiro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Diretoria de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....